

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 165/2.010
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.010**

Objeto: “Abre um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 28.000,00”.

CLEBER SAURO POLETTE, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal local, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), a seguinte verba do orçamento vigente:

01 – Legislativo

01.01 – Corpo Legislativo

010310001.1.001000 – Obras e Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações..... R\$ 3.000,00

010310001.2.001000 – Manutenção Câmara Municipal

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil..... R\$ 24.000,00

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços Terceiros P. Física..... R\$ 1.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 – Legislativo

01.01 – Corpo Legislativo

010310001.2.001000 – Manutenção Câmara Municipal

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros - P Jurídica..... R\$ 28.000,00

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 03 de Novembro de 2.010

**Verº - Cleber Sauro Polette
Presidente da Câmara**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

Luiz Lago – Diretor Secretaria